



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 1029/2021**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Ivania Angelina Zarpellon Sordi**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 687, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2019 a 31-10-2020, a serem gozadas de 29-11-2021 a 13-12-2021.

**Marizilda Maria Cuchi Reolon**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 659, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2020 a 03-10-2021, gozadas de 08-11-2021 a 22-11-2021.

**Denise Tedesco**, Biólogo, matrícula n° 748, padrão 13, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 14-02-2019 a 13-02-2020, a serem gozadas de 16-11-2021 a 30-11-2021.

**Vera Lúcia Padilha Da Silva**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n° 743, padrão 08, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 19-01-2020 a 18-01-2021, a serem gozadas de 22-11-2021 a 01-12-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de novembro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 11-11-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-11-2021 a 25-11-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 11-11-2021

Redigido por: Janete Menegatti